



## PLANO DE TRABALHO

### 1-DADOS CADASTRAIS

|  |                               |   |                    |
|--|-------------------------------|---|--------------------|
| Órgão/Entidade Proponente              |                               | CNPJ                                      |                    |
| Prefeitura Municipal do Rio Grande     |                               | 88.566.872/0001-62                        |                    |
| Endereço                               |                               |   |                    |
| Largo Eng. João Fernandes Moreira s/nº |                               |   |                    |
| Cidade                                 | U.F.                          | CEP                                       | DDD/Telefone       |
| Rio Grande                             | RS                            | 96200-900                                 | (53) 3233 8400     |
| Conta Corrente                         | Banco                         | Agência                                   | Praça de Pagamento |
| 04.163870.0-3                          | Caixa Econômica Federal - 041 | 0330                                      | Rio Grande         |
| Nome do Responsável                    |                               |   | CPF                |
| Alexandre Duarte Lindenmeyer           |                               |   | 472.824.280-34     |
| C.I. / Órgão Expedidor                 | Cargo                         |   | Função             |
| 1023405747 / SSP-RS                    | Prefeito Municipal            |   | Gestor Público     |
| Endereço                               |                               |   | CEP                |
| Barão de Cotegipe, 395 ap 502          |                               |   | 96200-290          |
| Home Page                              |                               | e-mail                                    |                    |
| www/riogrande.rs.gov.br                |                               | alexandre.lindenmeyer@riogrande.rs.gov.br |                    |

### 2- OUTROS PARTICIPES

|          |          |
|----------|----------|
| Nome     | CPF/CNPJ |
| Endereço | CEP      |

### 3-DESCRIÇÃO DO PROJETO

|  |  |                   |
|--|--|-------------------|
| Título do Projeto  | Período de Execução                    |                   |
|  | Início (a partir da publicação no DOE) | Término (em dias) |
| <b>PLANO ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE/RS</b>   |  |                   |
| <b>PEM - RIG</b>   |  | <b>360 DIAS</b>   |
| <b>Identificação do Objeto</b>   |  |                   |
| <p>O PEM-RIG deverá criar as condições para que a sociedade defina as estratégias e as ações para atingir seus objetivos de desenvolvimento econômico e social. O resultado desse esforço deve ser o marco referencial dos investimentos futuros, tanto dos agentes públicos quanto dos privados para as próximas décadas.</p> |  |                   |



### **Justificativa da Proposta**

A consolidação do Porto do Rio Grande como concentrador de cargas do Mercosul, o colocou na posição de um dos mais importantes portos do mundo, 'hub' do sistema global de circulação e logística integradora. É favorecido, como antes observado, por seu sítio portuário protegido, com águas profundas, amplos espaços físicos para operação de carga, descarga, estocagem e industrialização, inserido numa região econômica geradora de grandes e crescentes fluxos de cargas de diferentes tipos.

Obras recentes resultam numa melhoria significativa nas condições de navegabilidade e diminuição de dragagens de manutenção, com a possibilidade de entrada de navios de maior capacidade de carga e descarga e geração de empregos nas diversas frentes. O início da construção naval em São José do Norte acelera as intenções de construção de ligação a seco entre os dois municípios, seja em túnel ou ponte. Muitas indústrias de apoio à atividade naval e logística se estabelecem na região.

Essas e tantas outras iniciativas estão afetando intensamente a dinâmica econômica, social e espacial do município que busca, com determinação, suprir deficiências de infraestrutura, moradias, ofertas comerciais, de saúde, educação, etc.

Mas se há ameaças, é inegável que em muito maior dimensão o município de Rio Grande vive um momento de oportunidades. Deixou de ser um local deprimido, com uma população com baixa autoestima para se transformar num polo alavancador na economia do Estado como um todo e grande responsável pelo novo ciclo de crescimento da sua região de influência.

O município depara-se com a urgência.

Paira sobre a população de Rio Grande o "Fantasma de Macaé", o pequeno município de economia rural do estado do Rio de Janeiro que após o início da exploração de petróleo da Bacia de Campos, na década de 1970, passou a atrair milhares de pessoas sem ter se estruturado para isto. As consequências iniciais foram graves em perda de qualidade de vida, colapso de infraestrutura e de serviços públicos.

Claro que a situação de Rio Grande em 2013 é muito diferente da Macaé de 1974. Comparação absolutamente inadequada, diga-se a bem da verdade. Mas seja como for, a expectativa de acréscimo populacional é de mais de 50% no período de 10 anos. Isto é muito e não há outro município importante no estado que chegue perto disto. O impacto já é sentido, embora os benefícios diretos dos empreendimentos, especialmente na geração de renda e de impostos, tenha permitido ao poder público realizar alguns incrementos modernizadores.

Apesar disso, o crescimento está previsto para continuar e os reflexos se darão, como já se observa, na demanda por áreas de expansão, acompanhada pela necessária infraestrutura.

A área urbana do município, que durante alguns séculos praticamente restringiu-se à sua



pequena península, sofre forte pressão por transbordamento. O porto, que a partir da metade do século XX se estendeu em direção ao mar com a criação do Superporto, reclama por mais área e estrutura, especialmente na área retroportuária. O pacato e simpático balneário do Cassino já incorporou-se à estrutura regular de moradias, comércios e serviços que antes se restringia somente à área central.

Essas demandas e movimentos já tornaram evidente que estes três elementos estruturadores do município não suportam mais a estanqueidade. Muito em breve serão um todo contínuo.

Diante disto, cabe à sociedade O DEVER DE PENSAR SUA ESTRATÉGIA DE CRESCIMENTO, para que se eliminem os conflitos previsíveis, deem-se condições de desenvolvimento das funções urbanas de forma harmônica, em vista ao crescimento econômico associado à qualidade de vida da população.

O Planejamento Estratégico aqui proposto pelo poder público deve criar as condições para que a sociedade escolha seu futuro e defina as estratégias e as ações para atingir seus objetivos. O resultado desse esforço deve ser o marco referencial dos investimentos futuros, tanto dos agentes públicos quanto dos privados para as próximas décadas.

#### 4-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

| Meta   | Etapa/Fase | Especificação  | Indicador Físico |            | Duração |         |
|--|------------|--|------------------|------------|---------|---------|
|  |            |  | Unidade          | Quantidade | Início  | Término |
| Plano Estratégico do Município do Rio Grande | ETAPA 1    | Consolidação do Plano de Trabalho. Análises setoriais; atualizações de dados, sínteses, relatórios das apresentações.                    | UN               | 1          | DIA 01  | DIA 30  |
|  | ETAPA 2    | Consolidação das informações. Análises setoriais . Diagnóstico prospectivo da situação econômica do Município. Integr.regional/econômica | UN               | 1          | DIA 31  | DIA 150 |
|  | ETAPA 3    | Elaboração PEM-RIG PAI e PODIRG. Realização de workshops, atividades técnicas em gabinete.   | UN               | 1          | DIA 151 | DIA 270 |
|  | ETAPA 4    | Seminário do PEM-RIG Atores sociais, agentes institucionais e comunitários, equipe de coordenação + METROPLAN + PMRG                     | UN               | 1          | DIA 271 | DIA 330 |
|  | ETAPA 5    | Elaboração dos relatórios finais. Produção de volume específico com documentos conclusivos aprovados.                                    | UN               | 1          | DIA 331 | DIA 360 |



## 5-PLANO DE APLICAÇÃO (R\$)

| Natureza da Despesa |                                   | Total        | Concedente   | Proponente |
|---------------------|-----------------------------------|--------------|--------------|------------|
| Código              | Especificação                     |              |              |            |
| ETAPA 1             | Consolidação do Plano de Trabalho | 199.554,97   | 169.621,73   | 29.933,25  |
| ETAPA 2             | Consolidação das Informações      | 332.515,90   | 282.638,51   | 49.877,38  |
| ETAPA 3             | Elaboração do PEM-RIG             | 679.550,98   | 577.618,33   | 101.932,65 |
| ETAPA 4             | Seminário PEM-RIG                 | 580.070,87   | 493.060,24   | 87.010,63  |
| ETAPA 5             | Elaboração dos Relatórios         | 322.100,92   | 273.785,79   | 48.315,14  |
| TOTAL GERAL         |                                   | 2.113.793,64 | 1.796.724,60 | 317.069,05 |

## 6-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

### CONCEDENTE

| Meta | 1º mês     | 2º mês | 3º mês     | 4º mês     | 5º mês     | 6º mês     |
|------|------------|--------|------------|------------|------------|------------|
|      | 577.618,33 | ----   | 282.638,51 | ----       | 252.084,96 | ----       |
|      | 7º mês     | 8º mês | 9º mês     | 10º mês    | 11º mês    | 12º mês    |
|      | 25.533,37  | ----   | ----       | 493.060,24 | ----       | 273.785,79 |

### PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

| Meta | 1º mês    | 2º mês | 3º mês    | 4º mês    | 5º mês    | 6º mês    |
|------|-----------|--------|-----------|-----------|-----------|-----------|
|      | 29.933,25 | ----   | 49.877,38 | ----      | 44.485,58 | ----      |
|      | 7º mês    | 8º mês | 9º mês    | 10º mês   | 11º mês   | 12º mês   |
|      | 57.447,07 | ----   | ----      | 87.010,63 | ----      | 48.315,14 |



## 7-DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL - METROPLAN** para os efeitos e sob as penas da lei, que não existe qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Rio Grande, 23 de maio de 2014.

---

Alexandre Duarte Lindenmeyer  
Prefeito Municipal do Rio Grande

## 8-APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Local e Data

---

Concedente